

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**PORTARIA Nº 018-S, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias integral, relativa ao exercício 2023, aprovada pela Portaria nº 067, de 28.11.2022, publicada em 30.11.2022, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Ricardo Claudino Pessanha	4050142	2022/2023	Julho	Setembro

Vitória (ES), 10 de junho de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1337995

PORTARIA Nº 053-R, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Inscreve empresas no Programa de Geração de Energias Renováveis sob a coordenação da a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo - GERAR, da Lei nº 11.253/21, de 08 de abril de 2021, regulamentado, Decreto Nº 4896-R, de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Programa de Geração de Energias Renováveis do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 5º-D da Lei 7000/01 (incluído pela Lei n.º 11.253, de 08.04.21).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
- SEDES

Anexo Único

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNIDADE CONSUMIDORA instalações elétricas
GLOBAL FITNESS LTDA - ME	19.094.106/0001-20	160433556 161088156
ASSOCIAÇÃO NOSSA ENERGIA	53.614.886/0001-20	0161112934 0161112933 0161104662

***repblicada por ter sido publicada com inconsistências**
Protocolo 1338030

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2024****REGISTRO SIGEFES: Nº240180****Nº PROCESSO: 2024-80TF1****PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Beneficente Casa Da Mulher.**OBJETO:** Realização do Projeto "6º FESTIVAL DE DOCES DE NOVA ALMEIDA".**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$300.000,00(trezentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 335041.**PRAZO:** Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 11/06/2025.**GESTOR DO TERMO:** Edson Antonio Hoehene, nº funcional 4841581, lotado como Gerente de Micro e Pequenas Empresa.

Vitória, 11 de junho de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1337624**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2024****REGISTRO SIGEFES: Nº240182****Nº PROCESSO: 2024-4B412****PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Salomão Vix.**OBJETO:** Realização do Projeto "MULHERES DE ATITUDE".**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$60.000,00(sessenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 335041.**PRAZO:** Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 11/06/2025.**GESTOR DO TERMO:** Edson Antonio Hoehene, nº funcional 4841581, lotado como Gerente de Micro e Pequenas Empresa.

Vitória, 11 de junho de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1338193